

RESOLUÇÃO Nº 931, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Manutenção da inscrição
nº 007 Associação dos Deficientes
Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 551/2023 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de julho de 2023, registradas na Ata nº 108/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo para o ano de 2023, como entidade de:

I – Proteção Social Básica:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 551/2023 emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 551/2023

Assunto: **Solicitação de manutenção de inscrição nº 07 – Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do **COMAS/NH**, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 011/2023 – ADEVIS/NH

Solicitação: Manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

A Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a Comissão indica a manutenção de inscrição da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS como entidade de:

I – Proteção Social Básica:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2023.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Marcela Eveline de Christo

Márcia Cristina Halmenschlager

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira